



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 559, de 30 de setembro de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais." (Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO o retorno às atividades laborativas do servidor Willen Rike Camargos Soares, lotado no cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência-Símbolo CCL 08, que se encontrava no gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, e que em seu lugar foi nomeado, precária e provisoriamente o servidor Anízio Gomes de Souza para substituí-lo neste período;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a partir de 30 de setembro de 2022 o servidor Anízio Gomes de Souza, CPF 077.076.346-40 e OAB-MG 136.182-SSP/MG, que ocupou durante o período de 01 a 30 de setembro de 2022, o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência-Símbolo CCL 08, em substituição a seu titular Sr. Willen Rike Camargos Soares, que se encontrava de férias regulamentares em referido período.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2022

Vereador Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 559, de 30 de setembro de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais." (Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO o retorno às atividades laborativas do servidor Willen Rike Camargos Soares, lotado no cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência-Símbolo CCL 08, que se encontrava no gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, e que em seu lugar foi nomeado, precária e provisoriamente o servidor Anízio Gomes de Souza para substituí-lo neste período;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar a partir de 30 de setembro de 2022 o servidor **Anízio Gomes de Souza, CPF 077.076.346-40 e OAB-MG 136.182-SSP/MG, que ocupou durante o período de 01 a 30 de setembro de 2022, o cargo comissionado de** Chefe de Gabinete da Presidência-Símbolo CCL 08, em substituição a seu titular Sr. Willen Rike Camargos Soares, que se encontrava de férias regulamentares em referido período.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2022

Vereador Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal